

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 118

São Paulo

terça-feira, 28 de junho de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 27-6-88

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOÃO BAPTISTA MOLINARI ARAUJO, RG. 1.808.778, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar dos Encontros Internacionais dos Trópicos, em Bordéus França, no período de 4 a 11-7-88

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO RÉGIS GUILLAMON, RG. 3.249.246, Pesquisador Científico IV, ref. PqC-4, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 46º Congresso Internacional de Americanistas, a realizar-se em Amsterdam-Holanda, no período de 4 a 8-7-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TADAHIRO SEKIYA, RG. 5.042.742, Motorista, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO HOLANDA DE FREITAS, RG. 1.285.471, Agente do Serviço Nível VI, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração, até 31-12-88

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF. 4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-88:

266* - CÂNDIDO MOTA

MARIA DE LOURDES MURAO, RG. 4.535.674, Escrivão I, efetiva, da Secretaria da Educação;

350* - CAPITAL

JOÃO GRANADO LOSANO, RG. 1.636.111, Secretário de Escola II, efetivo, da Secretaria da Educação;

288* - RIO CLARO

ENY MARTINS DE PAULA VALLE, RG. 4.979.235, Secretário de Escola I, extranumerária, da Secretaria da Educação;

176* - GUARULHOS

ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 8.947.959, Escrivão I, efetivo, da Secretaria da Educação;

12* - PARAGUAQUÊ PAULISTA

NIIVALDO BARQUILHA DE OLIVEIRA, RG. 12.428.941, Escrivão I, efetivo, da Secretaria da Educação;

159* - DUARTINA

MARIA ANGELA DE GODOY, RG. 16.983.700, Escrivão I, efetiva, da Secretaria da Educação;

Secretaria do T.R.E.

MARILENE MACARINI, RG. 5.692.323, Escrivão I, efetiva, da Secretaria da Saúde;

250* - CAPITAL

LUIZ OTAVIO VASCONCELOS, RG. 3.540.660, Secretário de Escola I, efetivo, da Secretaria da Educação;

257* - CAPITAL

CATHARINA TARREGA SANCHES ALVES, RG. 4.835.288, Secretária de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação;

260* - CAPITAL

ISABEL FOMIELIS SCABELLO, RG. 3.132.148, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação;

320* - CAPITAL

IVANI APARECIDA ZANONI, RG. 13.983.975, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-88:

226* - CÂNDIDO MOTA

TEREZINHA CORREIA DA SILVA, RG. 10.766.354, Servente, da Secretaria da Educação;

285* - OSASCO

DIOMAR TRINDADE TAVARES, RG. 10.165.349, Secretário de Escola I, da Secretaria da Educação;

351* - CAPITAL

GERALDA SILVINO DA SILVA, RG. 19.544.807, Servente, da Secretaria da Educação;
HORACINA MACHADO, RG. 9.189.559, Servente, da Secretaria da Educação;

352* - CAPITAL

SILVIO DONIZETE RODRIGUES, RG. 10.936.788, Escrivão I, da Secretaria da Justiça;

69* - LUCÉLIA

RUTH LOPES SILVA, RG. 2.339.488, Servente, da Secretaria da Educação;

79* - NOVO HORIZONTE

TERESA CRISTINA ABIB DA SILVA, RG. 4.748.146, Secretário de Escola I, da Secretaria da Educação;

136* - SOCORRO

DORENI MARIA VICENTINI, RG. 9.529.194, Servente, da Secretaria da Educação.

CESSANDO:

a partir de 23-6-88, o afastamento de YARA DO SIGMA PIMENTEL, RG. 2.443.584, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Relações do Trabalho.

a partir de 24-6-88, o afastamento de RAMIRO CABRAL DA SILVA, RG. 1.165.269, Motorista, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

o afastamento de VILMA LÚCIA DE OLIVEIRA, R.G. 6.880.327, Escrivão I, da Secretaria da Saúde, junto ao Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 27-6-88

No processo DMSCE-2.952-84, em que MARINA GIUNTONI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 596-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o insurgimento manifestado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, com base nas manifestações não elididas dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-3.486-84, em que PAULO ROBERTO HONORIO FERREIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 597 de 1988-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso interposto pelo interessado, porquanto já operada a exaustão dos meios de impugnação na via administrativa."

No processo DMSCE-3.606-84, em que MARIA NEUSA SFI XAS DE MORAES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista dos elementos constantes do processo, inclusive do parecer 604-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, como exercício do direito de petição, para, no mérito, dar-lhe provimento, concedendo-lhe 25 dias de licença para tratamento em pessoa da família, a partir de 6-5-85."

No processo DMSCE-64-85-SS, em que APARECIDA DA SILVA FÉLIX recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação desfavorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde e do parecer 595-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pela interessada."

No processo DMSCE-133-86, em que LAURA CHERMIKOSKI OZAWA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista do parecer 598-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações do órgão técnico especializado na matéria."

No processo DMSCE-657-86, em que ALDO ANTONIO BONAMIN recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 605-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o insurgimento manifestado pelo interessado, para, no mérito, indeferir-lo, com base nas manifestações não elididas dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-801-86, em que MARIA SALETE SANTOS POPES interpõe recursos de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 594-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição os recursos interpostos pela interessada, para, aquele título, indeferir-los."

No processo DMSCE-1268-86, em que APARECIDA ODENIQUE JARDIM recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 599-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o insurgimento manifestado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo com base nas manifestações não elididas dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1444-86, em que DEIZE APARECIDA GUAGLIANONI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados e do parecer 660 de 1988-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-1676-86, em que VARLENE MARIA DE JESUS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos constantes do processo, inclusive do parecer 601-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, como exercício do direito de petição, para, no mérito, dar-lhe provimento, concedendo-lhe 30 dias de licença-saúde, a partir de 15-9-85."

No processo DMSCE-120-87, em que ANA MARIA VIEIRA RO LIM ALVES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 602-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o insurgimento manifestado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, com base nas manifestações não elididas dos órgãos técnicos especializados"

No processo DMSCE-294-87-SS, em que MAGDA THEREZA DOS SANTOS PROENÇA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 606-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, e da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 10 dias de licença saúde, a contar de 25-8-86".

No processo DMSCE-299-87, em que MARGARIDA MARIA CORREIA DE ANDRADE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 603-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso, e do exercício do direito de petição, para, no mérito, de acordo com manifestação do órgão técnico especializado, dar provimento parcial, concedendo à interessada 7 dias de licença-saúde, a contar de 23-4-86".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 27-6-88

DESIGNANDO

SILVIA MARIA GOMES SETUBAL, RG. 2.054.150, Servente, padrão 8-B, da E.V.1, T-1, do SQC-III-QSG-ATL, para substituir no cargo vago de Encarregado da Setor I, no período de 22-6 a 10-7-88 em virtude de férias da 2a. substituta.

APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 27-6-88

Nos títulos de nomeação referentes a AMBRÓZIA MARIA DA SILVA DE SOUZA, RG. 7.842.409, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-76, os cargos a que se referem ficaram enquadrados, a partir de 24-6-88, na seguinte conformidade:

Escrivão I, do padrão 19-C para o 20-C, E.V.1, T-1, do SQC-III-QSG-ATL;

Analista para Reforma Administrativa II, do padrão 17-C para o 18-C, E.V.4, T-1, do SQC-I-QSG-ATL.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Divisão de Administração

Despacho do Coordenador de 27.66.88

Processo SEP-915/87 - ANTONIO DE CASTRO ABREU COELHO, RG. nº 4.426.918, Escrivão I, QSEP-SQC-III, padrão 17-A-1-I, "Autorizo a averbação do tempo de serviço, com forma certidão expedida pelo Instituto Nacional da Previdência Social, aos 13 de maio de 1987, totalizando 03 (três) anos e 23 (vinte e três) dias, apenas para fins de aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 269/81.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura	6
Educação	6
Saúde	36
Obras	52
Transportes	52
Administração	52
Trabalho	52
Cultura	52
Ciência e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	53
Meio Ambiente	53
Ação Comunitária	53
Indústria e Comércio	53
Universidades	
Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	56